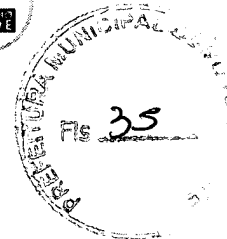




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FMS-DL-008/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel na Rua Crisóstomo de melo, nº360, centro, no Município de Sobral, destinado ao funcionamento da casa de apoio para os pacientes e acompanhantes do Município de Novo Oriente-CE, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com um valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 04 de agosto de 2021.

Paula de Vasconcelos Pinheiro
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de Saúde